



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.010/22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
QUIRINOPOLINA A SENHORA FLÁVIA  
CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido, a senhora Flávia Carreiro Albuquerque Morais, o título honorífico de cidadã Quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

  
**FERNANDO MENDES NOVAIS**  
Vereador/Presidente

  
**WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário